

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do **Plano de Trabalho - 2º Apostilamento (123531896)** da **OSC Instituto Dom Orione, Termo de Colaboração nº 07/2022** considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa ao aprimoramento e qualificação da execução do objeto, não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado, atendendo aos requisitos previstos no art. 53 da Portaria SEDES nº 91 de 2020.
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

**Vinicius Elias dos Santos Silva**

Gestor de Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA - Matr.2180723-3, Gestor(a) do Termo de Colaboração**, em 03/10/2023, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123543643)  
verificador= **123543643** código CRC= **D82D1938**.

---